

INDICAÇÃO Nº 3487/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o agendamento do serviço de dedetização e controle de roedores na Rua Adilson Nogueira, bairro Santa Martha, Vitória/ES.

Protocolo 156 n.º 2025.084.960

JUSTIFICATIVA:

O controle de pragas urbanas é uma medida essencial de saúde pública para prevenir a proliferação de doenças e garantir a salubridade dos espaços públicos e residenciais.

A presença de roedores e insetos em esgotos, bueiros, praças, áreas de descarte irregular e vias públicas representa um sério risco à saúde da população, sendo vetores de doenças como a leptospirose, entre outras.

A dedetização e a desratização periódicas são ações preventivas que reduzem drasticamente os riscos de contaminação e a incidência de doenças transmitidas por vetores. O controle de pragas eleva a sensação de segurança e bem-estar dos moradores, especialmente em áreas de alta densidade populacional. A ação também contribui para a manutenção da higiene e limpeza de galerias e bueiros, que são focos críticos de infestação. Diante do exposto, a intervenção do poder público, por meio do serviço de dedetização e controle de roedores, é imprescindível para conter o avanço desse problema e garantir condições sanitárias adequadas à comunidade.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 17 de outubro de 2025.

Professor Jocelino
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320035003400390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 20/10/2025 10:59

Checksum: **136C309F1E20F20EB8B4095E985DB4593C3A052403870B78879BEE13A3B2C23B**